



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Soure – Estado da Bahia; referente ao ano de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Barimar do Nascimento, no Plenário José Ramos de Souza, situado a praça Nossa Senhora da Conceição S/N. Feita a chamada nominal, achavam-se presentes os seguintes vereadores: Barimar do Nascimento, Nilton Carvalho de Lima, Valdinei Alves Da Cruz, Geraldo Biscarde Júnior e Denilson Carvalho Oliveira. Falta Justificada do vereador José Carlos Dias de Sousa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Logo após, pediu a secretária da Casa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, sendo dispensada a leitura da mesma. Em seguida, pediu ao primeiro secretário Valdinei Alves Da Cruz, que fizesse a leitura da ordem do dia. Logo após, foi apresentada a matéria para ser dada entrada na Casa: Indicação nº 01\2024 que: "Indicação de Projeto de Lei para que seja instituído o feriado municipal no dia 09 de novembro, para comemoração do dia do evangélico no município de Nova Soure - Bahia", indicação de autoria do vereador Barimar do Nascimento e será encaminhada ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e pediu a secretária que lavrasse a ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.